

1º TERMO ADITIVO

A **A Associação Comunitária das Comunidades de Barreiro Preto, Porco Branco, Cacheiro, Olho D'Água do Barro e Brejo da Gameleira**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Comunidade de Porco Branco no município de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, área rural, CEP:47.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.229.536/0001-13, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Presidente, Suelene de Jesus Santos, natural de Santa Maria da Vitória, portador(a) do RG nº 21.215.230-06 SSP/BA e CPF nº 011.865.785-21 domiciliado(a) em Porco Branco, CEP:47.640-000 e o Sr. **Admilson de Queiroz Santos**, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade nº 13428295 73, CPF nº 033.352.335-06, residente e domiciliado na comunidade de Porco Branco município de Santa Maria da Vitória – BA **CONTRATADO** no âmbito do Projeto *Matar a sede, manter o cerrado e a cultura em pé*, firmado entre o Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN e a **Associação Comunitária das Comunidades de Barreiro Preto, Porco Branco, Cacheiro, Olho D'Água do Barro e Brejo da Gameleira**, por meio deste instrumento, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato original, firmado em 29 de setembro de 2023:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente Termo Aditivo, referente ao contrato firmado em 29 de setembro de 2023, que tem como objetivo contratar serviço especializado para exercer a função de *pedreiro*, tem por objeto:

- Alterar a data de vigência do contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – Da Vigência

A vigência do contrato passa a ser até 10 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



A Associação Comunitária das Comunidades de Barreiro Preto, Porco Branco, Cacheiro, Olho D'Água do Barro e Brejo da Gameleira,

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em Juízo e fora dele.

Santa Maria da Vitória - BA, 21 de janeiro de 2025.

Suelene de Jesus Santos

Suelene de Jesus Santos

**Associação Comunitária das Comunidades
de Barreiro Preto, Porco Branco, Cacheiro,
Olho D'Água do Barro e Brejo da Gameleira.**

CONTRATANTE

Admilson de Queiroz Santos

Admilson de Queiroz Santos

CONTRATADO

Testemunhas:

Julio de Queiroz Machado Pimenta

1. Nome: Julio de Queiroz Machado Pimenta
CPF: 014.303.101-33

Elziene de Abreu Queiroz

2. Nome: Elziene de Abreu Queiroz
CPF: 062.698.985-01

